



Chamada

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 179

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 05out99 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Ten Cel QOBM BENDELAK
Oficial de Operações ao CIOp	1º Ten QOBM HDBAS
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM MARCOS REIS
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	1º Ten QOBM HAYMAN
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten. QOABM ALUISIO
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM SILVA
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM SILVIA
Oficial Médico de Dia	Ten Cel QOBM PAULO TORRES
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM NORAT
	2º Ten. QOBM CASTRO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:
SEM ALTERAÇÃO.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 22set99, ao Sd BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, do SARE, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 26set99

A contar do dia 28set99, ao 3º Sgt BM ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, do 1º GI, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02out99.

2 - TRANSFERÊNCIAS:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Da SCI/PAAR para o 7º SGI/I

3º Sgt BM EDILSON DA SILVA BLANCO

Do 7º SGI/I para a SCI/PAAR

3º Sgt BM JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS

POR PERMUTA - TRANSFIRO:

Do 6º SGI/I para o 3º GI

Sd BM ROBERTO CARLOS BARROSO

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Do 3º GI para o 6º SGI/I
Sd BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR

Da SCII/I-Icoaraci para o 1º GI
3º Sgt BM PEDRO PAULO MAIA DA SILVA

Do 1º GI para a SCII/I-Icoaraci
3º Sgt BM RUI GUILHERME SANTOS DOS SANTOS
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

3 – DESCLASSIFICAÇÕES:

Desclassifico da POLIBOM, o Sd BM MALAQUIAS BRITO DA COSTA
Desclassifico da Diretoria de Pessoal do CBMPA, o Sd BM JOSÉ AURINO
ROSÁRIO BARBOSA.
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

4 – CLASSIFICAÇÕES:

Classifico na 1ª Seção do EMG do CBMPA, o Sd BM MALAQUIAS BRITO DA
COSTA.
Classifico na Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, o Sd BM JOSÉ AURINO
ROSÁRIO BARBOSA
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

5 – LICENCIAMENTO A PEDIDO:

Por não mais desejar servir nas fileiras deste CBMPA, licencio a pedido do estado
efetivo desta corporação, a contar de 29set99, o Sd BM ADERLAN MADURO DE SOUSA, do 1º
SGI/I, de acordo com o que preceitua o art. 120, § 1º (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES
DA PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da
Constituição Estadual. O referido militar é licenciado no comportamento “BOM”.
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

6 – EXCLUSÃO DE DEPENDÊNCIA:

Fica excluída da dependência econômica do Sd BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE
LIMA, do QCG, a Srª Noélia da Silva Marinho, conforme registro feito no Cartório Kós Miranda,
em 12jul99.
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

7 – RELACIONAMENTO DE DEPENDÊNCIA:

Fica relacionada como dependente do Sd BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA, do
QCG, a Srª Jane André dos Santos Feitosa, por viver sob sua inteira responsabilidade econômica,
conforme registro feito no cartório Kós Miranda, em 12jul99, de acordo com o que preceitua o art.
52, § 3º, alínea “h” da Lei estadual nº 5.251, de 31jul85.
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

8 – FÉRIAS SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao
ano de 1998, dos bombeiros militares abaixo relacionados:

Sd BM REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO, do QCG, devendo exercer tal
direito no mês de out/99;

Sd BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL, do QCG, devendo exercer tal direito no
mês de dezembro/99;

Sd BM CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO, do 3º SGI/I, em consequência
do referido militar se encontrar na JIS/BM, devendo exercer tal direito oportunamente.
(Ref. Nota nº 80/99- DP)

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

OF. CIRC. Nº 307/99 – DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS.

Prezados Senhores,

Apraz-nos comunicar a V. S^{as}., que através da Portaria nº 065, de 24ago99-Sec., o desportista LAURO JOSÉ COELHO QUEIROZ, foi nomeado para o cargo de Diretor do Departamento Técnico de Esportes Equestres desta Federação.

Na expectativa de que continuaremos a merecer de V. S^{as}. O mesmo apoio e colaboração de sempre, ratificamos nossas cordiais.

Saudações Esportivas.

JOSÉ MIRANDA

Presidente

2 – RESULTADO DE INSPEÇÃO:

Realizada pela Junta de Inspeção de Saúde do 3º BPM – Batalhão Tapajós, em sessão Ordinária do dia 15set99, com o seguinte parecer:

PARA FINS DE PROMOÇÃO

1º Ten QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, do QCG – APTO

3 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

TERMO DE DISPENSA

Em virtude da emergente necessidade de adquirir gêneros alimentícios, com o objetivo precípuo de atender a carência alimentar e que deparam as guarnições quando de montagem dos serviços diários e prontidão das Unidades de toda Corporação, quer da capital e o interior do Estado; uma vez que os serviços prestados são de utilidade pública e, portanto, de forma alguma deverá sofrer processo de solução de continuidade. Destarte, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará representado pelo seu Comandante Geral e no uso de suas atribuições legais acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com base nos fundamentos legais, previsto no inciso IV do art. 24 da Lei Estadual nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Com a finalidade de contratar empresa fornecedora de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para as Unidades Bombeiro Militar, localizadas na Capital e Interior do Estado. Belém/PA, 27 de setembro de 1999-09-30

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Estadual nº 8.666/93, resolve ratificar a Dispensa de Licitação de nº 001/99, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

Belém/PA, 27 de setembro de 1999.

JOSÉ CUPERINO CORREA – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Transc. do D. O. E. nº 29.060 -- de 30set99)

4 – REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Do Cap QOCBM ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA, do QCG adido a Assembléia Legislativa do Estado, solicitando “QUINQUÊNIO”, de acordo com o que preceitua o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

Handwritten signature/initials

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 2º Sgt BM LUCAS SENA MAIA, 3º Sgt BM MOISES FREITAS GONÇALVES, do QCG; 2º Sgt BM VALTER OLIVEIRA SANTOS, Cbs BM EUDES PEREIRA LIMA, WELTON WALLYS VIANA FLORES, 2º SGI/I; e Sd BM JOILSON MARINHO DE MATOS, do 2º GI, todos solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 3º Sgt BM MOISES FREITAS GONÇAVES, do QCG; 2º Sgt BM VALTER OLIVEIRA SANTOS, e Cb BM EUDES PEREIRA LIMA, 2º SGI/I; todos solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos Sds BM REINALDO SOUZA DE ASSIS e ALVARO LUIS RAMOS BARROS, ambos do 3º GI, solicitando "AJUDA DE CUSTO", de acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 2º Ten QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA, 3º Sgts BM SALOMÃO DA SILVA BARROS, JOSÉ RODRIGUES FONSECA, do QCG; e 3º Sgt MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, do 1º SGI/I, todos solicitando "AUXILIO FARDAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos Cap QOCBM ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA, 2º Sgts BM ANTONIO CLAUDIO MARTINS, JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS, Cb BM ANTONIO EDUARDO DA SILVA NEVES, do QCG; 2º Sgt BM ANTONIO ELIAS CORRÊA, do 2º GI; e 3º Sgt BM SANTINO CONTES LOUREIRO, do 1º SGI/I, todos solicitando "LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceituam os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 3º Sgts BM ÊNIO PAULO SOBREIRA, EVERALDO RAIOL D SILVA, do QCG; 1º Sgt BM NELSON RAMOS DA SILVA, do 1º GI; e Sd BM GILSON SOARES DOS SANTOS, do 2º SGI/I, todos solicitando "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO", de acordo com o que preceitua o art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Dos 3º Sgt BM MANOEL GEREMIAS COSTA, do 1º GI; Cb BM ISAIAS DAVID GOMES DIAS, do 2º GI; 3º Sgt BM JORGE MAX LOPES FERREIRA, do 3º SGI/I; e Sd BM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, do SARE, todos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

- DESPACHO: 1. Deferido;
2. A BM/I providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Maj. QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

O Sd BM MICHERLE COUTINHO DA SILVA, do QCG, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

2 – MELHORIA DE COMPORTAMENTO:

Fica melhorado os comportamentos dos militares: Sd BM ARIVALDO FRANCO SALINOS, do 1º GI, de "ÓTIMO" para "EXCEPCIONAL"; Sds BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, do 3º SGI/I, PAULO SERGIO DE SOUZA CASTRO, do QCG, de "BOM" para "ÓTIMO"; e 3º Sgt BM ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, do QCG, de "INSUFICIENTE" para "BOM", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item II do RDCBM.

(Ref. Nota nº 80/99- DP)



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA